

Lei n.º 414, de 27 de novembro de 1963

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e em, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica elevado para CR\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) a subvenção destinada ao Asilo S. Vieni de Paulo, desta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1964.

Art. 3.º - Revogar-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 27 de novembro de 1963.

Detavandus Prefeito Municipal
Riqueira Contador pelo Secretário

Lei n.º 415, de 27 de novembro de 1963.

Dispõe sobre a extinção e criação de Verbas e criação de cargos.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou, e em, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica extinto do Orçamento para o exercício de 1964, a Verba 8.87.4a) - Construção do Cine T. Municipal.

Art. 2.º - Fica incluído no Orçamento para 1964 as seguintes

Verbas: 8.61.1 - Para aquisição de um caminhão - CR\$ 1.500.000,00 -

8.87.1 - Para construção do Estádio Municipal - CR\$ 500.000,00 -

Art. 3.º - Fica criado no quadro do funcionalismo público municipal os seguintes cargos: 8.33.0 c) - 10 professores do Ens. Prim. Anual Padrão "C" com os vencimentos de CR\$ 15.000,00 mensais cada um;

8.61.0 - 1 motorista de caminhão com o vencimento de CR\$ 17.000,00 mensais; 8.82.0 - 1 Patólogo com o vencimento de CR\$ 17.000,00 mensais;

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de 1.º de janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 27 de novembro de 1963.

Detavandus Prefeito Municipal